

nião, marcando outra para terça-feira, dia dois (2) de dezembro, às dezenove horas. É para constar, mandou que se labrasse esta ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

07/12/80

Ata da trigésima reunião ordinária do segundo período ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta (1980).

São dezenove horas do dia dois (2) de dezembro de mil e novecentos e oitenta (1980), sob a presidência do Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos e com a ocupação da primeira cadeira, segunda secretaria, pelos Vereadores Abnerneir Bravio Ramos e Paulo Gil Andrade Senor, respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Babá Fug com o comparecimento dos Vereadores que assinaram o Bilhete de Presença. Aberta número regimental, em nome de Deus, foi declarada aberta a presente reunião. Não haleendo ato conferiu-mda para ser lida, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constitui do seguinte: Projeto de lei nº 140/80, Mensagem Executiva nº 99/80, que trata de alienação de terras, de interesse de Bediney Moreira de Melo; Projeto de lei nº 141/80, Mensagem Executiva nº 102/80 que dispõe sobre permuta com Carmelo Santafúcio.

Projeto de Lei nº 142/80, Mensagem Executiva nº 97/80, que dispõe sobre alienação de terras, de interesse de Francisco Tenau da Silva; Projeto de Lei nº 143/80, Mensagem Executiva nº 98/80, que trata de alienação de terras, de interesse de Benir Alves de Araújo; Projeto de Lei nº 144/80, Mensagem Executiva nº 103/80, dispõe sobre abertura de crédito suplementar, na importância de doze milhões e quatrocentos mil cruzados (CR\$ 12.400.080,00); Projeto de Resolução nº 36/80, da Mesa Executiva, concedendo reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio. Moções nº 111/80, de autoria do Vereador WILMAR MONTEIRO, solicitando o envio de Moção de Aplausos ao Senhor Dr. Luiz Antônio Bahouth de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à frente da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Cabo Frio. A seguir, como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna, o Vereador WILMAR MONTEIRO, que iniciando, congratulou-se com os demais edis presentes. Logo após, falou que o Governador do Estado, do Rio de Janeiro, através do Secretário de Segurança Pública, determinou que a Região dos Lagos ficasse seu interior de trabalho. Disse que se uma pessoa morrer afogada em Cabo Frio, terá que ser transportada para Praia Grande, a fim de ser feita a necropsia. Alertou a população para o fato, bem como a toda a Barra Legislativa, no sentido de apresentar um projeto de preocupação, em favor dos Municípios. Disse que é lamentável se beneficiar que certas pessoas que se dizem responsáveis e intituladas, heldos ditos de povo, silenciem diante de certos fatos. A seguir, foi lida a Moção de Aplausos de sua autoria, em favor do Senhor Dr. Luiz Antônio Bahouth de Oliveira, feito da Divisão de Fazenda do Município, pronta-

meira brilhante, como vem reforçando a fronte daquela Diárião. Finalizando, fez um mais uma vez a casa, para que conceda o reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal. E seguir, abriu a Tribuna, o Vereador Alcides Francisco da Rosa. Este, de inicio, fez leitura de um documento, em resposta a consulta feita ao Desenvolvimento de Assistência Jurídica e Consultiva dos Municípios, que trata de alienação de bens imóveis. Disse que a leitura atendia o anelio de muitos e dava melhor condição à Comissão de Constituição e Justiça informar as matérias. Finalizando, disse que o Bartório de Imóvel de Cabo Frio, já está fazendo registro das cartas de Aforamento, anteriormente refeitadas pela diária que existia. Em seguida, abriu a Tribuna, o Vereador Renato Viana da Souza, que de inicio barabearizou com os desportistas cabofriense e com a equipe que funcionou, quando da reabertura do Estádio Hermenegildo Barcellos, logo após, disse que a tônica de sua fala, seria sobre a irregularização e intranquilidade que atravessa o povo cabofriense. Falou que foi eleito para lutar em prol do bem estar do povo que confiou nele e que não está metido para votar em qualquer matéria a fim de satisfaçor quem quer que seja, porém usa o bom senso, para que não tenha sua consciência ferida. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente Transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA:
Vista esta pág, foram apreciadas as seguintes matérias:
Aprovado a Moção nº 111/80, de autoria do Vereador Wilson Monteiro; Aprovado o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Resolu-

cão nº 34/80 e nos Projetos de Leis nos: 136/80, Mensagem Executiva nº 90/80; 137/80, Mensagem Executiva nº 91/80, 138/80, Mensagem Executiva nº 94/80 e 139/80, Mensagem Executiva nº 96/80, sendo que os Projetos de Lei, tiveram o voto contra do Vereador Inácio Soares Barreto. Abrovado o parecer favorável da Comissão de Finanças e Organização, nos Projetos de Leis nos: 81/80, Mensagem Executiva nº 45/80; 89/80, Mensagem Executiva nº 55/80; 120/80, Mensagem Executiva nº 79/80; 122/80, Mensagem Executiva nº 82/80; 123/80, Mensagem Executiva nº 83/80; 128/80, Mensagem Executiva nº 76/80; 129/80, Mensagem Executiva nº 78/80. Abrovado ainda o Parecer favorável da Comissão de Pelegria Final nos Projetos de Leis nºs 119/80 de autoria do Vereador Ilídio de Senna Teixeira, 125/80 de autoria do Vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos e 131/80, Mensagem Executiva nº 92/80. Por último, foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Leis nºs: 140/80, Mensagem Executiva nº 99/80; 141/80, Mensagem Executiva nº 102/80; 142/80, Mensagem Executiva nº 97/80; 143/80, Mensagem Executiva nº 98/80; 144/80, Mensagem Executiva nº 103/80 e o Projeto de Resolução nº 36/80, da Mesa Executiva. Nada havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a primeira reunião, marcando uma extraordinária para dentro de dez minutos. E para constar, mandou que se fizesse esta ata, que, depois de lida, submetida a apreciação plenária, abravaria, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Ata da décima reunião extraordinária do segundo período